



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 01 de setembro de 2023

**Lei nº495/2023**

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Araçagi e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 179.891,06 (cento e setenta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e seis centavos)

A PREFEITA do Município de Araçagi – PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Araçagi crédito especial, no valor de R\$ 179.891,06 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e seis centavos) conforme dotação abaixo identificada:

Poder Executivo	
13.39xx020.2058 – Manutenção das ações da Lei Paulo Gustavo	
Fonte: 17160000 – Transferência Destinada ao Setor Cultural – LC 195/2022	
Art. 6º - Apoio ao setor Audiovisual	
13.90.30 Apoio a produções Audiovisuais.....	R\$ 90.540,97
13.90.31 Apoio a Salas de Cinema .....	R\$ 20.695,57
13.90.32 Formação, qualificação e difusão .....	R\$ 10.390,51
13.90.33 Outros serviços de Terceiros – pessoa jurídica.....	R\$ 6.401,42
Art. 8º Demais setores da Cultura	
13.90.34 Premiações Artísticas e culturais .....	R\$ 49.269,46
13.90.35 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica .....	R\$ 2.593,13
TOTAL .....	R\$ 179,891,06



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 01 de setembro de 2023

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Araçagi, 01 de setembro de 2023

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE  
PREFEITA CONSTITUCIONAL